

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 068/2025

Data: 10/03/2025

Assunto: PDDE Paulista – notificação de erros de migração entre a solução BB Gestão Ágil e a Secretaria Escolar Digital

Prezados,

O Núcleo de Prestação de Contas, NPCO, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), tem recebido diversas dúvidas das unidades escolares sobre falhas na migração de notas fiscais após sua categorização no sistema BB Gestão Ágil para a Secretaria Escolar Digital (SED).

Após análise dos casos enviados pelo Núcleo, verificou-se que as inconsistências apresentadas eram decorrentes de equívocos durante o processo de categorização e subcategorização das despesas na plataforma BB Gestão Ágil.

Deste modo, no intuito de mitigar as dificuldades encontradas durante a categorização das notas fiscais e a fim de não prejudicar o envio das prestações de contas do PDDE Paulista para análise das Diretorias de Ensino, cujo prazo se encerra em **15/03/2025**, esclarecemos os seguintes pontos:

1) A partir de 2024, foram instituídos apenas dois programas passíveis de prestação de contas: **PDDE Custeio** e **PDDE Capital**. Logo, caso a unidade escolar categorize as notas fiscais do exercício de 2024 no sistema BB Gestão Ágil em um objeto de repasse diferente, as notas fiscais serão automaticamente migradas para aba “Documentos Rejeitados” na SED.

Ex: Notas fiscais de 2024 categorizadas como “PDDE Manutenção e Serviços 2023”.

Receita

Despesa

Saldo

Saldo Bancário

Documentos Assinados

Relação dos documentos gerados na PC

Parecer Conclusivo(emitido pela DE)

Nota Fiscal

Recibo Pessoa Física

Recibo Cartório

Imposto

Outros Documentos Aguardando Categorização

Documentos Rejeitados

Mostrar

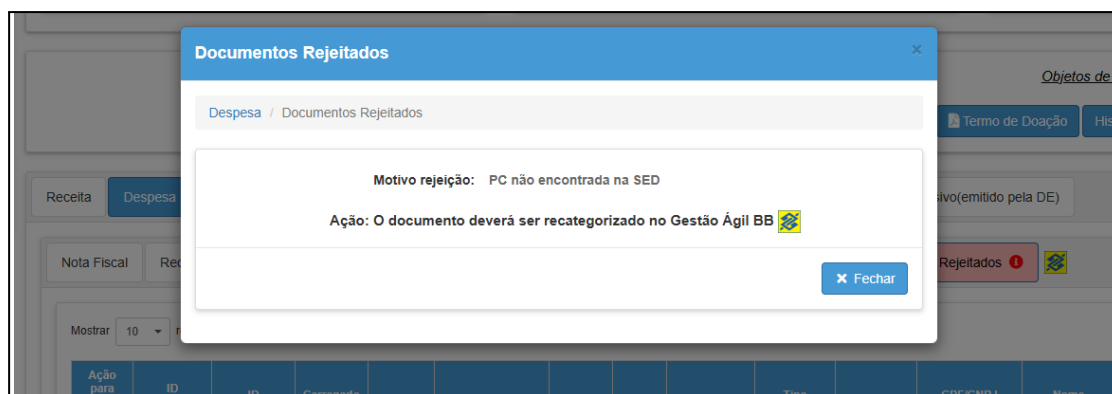
10

registros

Filtro

Exercício	Objeto Repasse	Diretoria	CIE	Escola	Tipo Beneficiário	Beneficiário	CPF/CNPJ Beneficiário	Nome Beneficiário	Data Pagamento	Numero NFE	Valor	Categoria Despesa	Tipo Documento	Motivo Rejeição	Detalhes Extrato/Documento de Despesa	Histórico
2024	PDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 2023			DORA PERETTI DE OLIVEIRA PROFESSORA	2	PESSOA JURIDICA			05/06/2024	442	4.359,00	Custeio	Nota fiscal eletrônica Manual	PC não encontrada na SED		

Para verificar o motivo de rejeição, a unidade escolar deverá clicar no ícone da lupa da coluna "Ação para carregar docto na PC", em seguida, será exibido o alerta abaixo com a indicação do procedimento a ser realizado pela escola:



Em complementação, apresentamos o quadro demonstrativo dos objeto de repasse e natureza da despesa possíveis no PDDE Paulista 2024, sendo estes referentes ao programa e tipo de gasto realizado com o recurso repassado:

PDDE PAULISTA 2024		
CATEGORIA - BB GESTÃO ÁGIL	OBJETO DE REPASSE - SED	SUBCATEGORIA/NATUREZA DE DESPESA
PDDE CUSTEIO	PDDE CUSTEIO	CUSTEIO OU CAPITAL
PDDE CAPITAL	PDDE CAPITAL	CUSTEIO OU CAPITAL

- 2) Antes de reportar um caso sobre possíveis erros de migração de nota fiscal, orientamos para que seja verificado se o lançamento da despesa não consta em uma das seguintes abas da prestação de contas:
- a) Recibo Pessoa Física;
 - b) Recibo Cartório;
 - c) Outros Documentos Aguardando Categorização;
 - d) Documentos Rejeitados. Obs.: caso a nota fiscal esteja nesta aba, a unidade escolar deverá clicar no ícone da lupa da coluna "Ação para carregar docto na PC", para verificar o procedimento a ser realizado para carregamento da nota fiscal na aba correta, conforme mencionado anteriormente

Salientamos que os lançamentos categorizados na ferramenta BB Gestão Ágil migram para a SED após **24 horas úteis**.

- 3)** Se mesmo após a verificação de todos estes tópicos, assim como a realização das devidas correções nas plataformas, a prestação de contas ainda apresentar problemas e não puder ser finalizada, pedimos para encaminhar o detalhamento do caso ao e-mail da equipe do NPCO junto às capturas de tela da Solução BB Gestão Ágil e da SED, para que possamos avaliar o caso com precisão.

É importante ressaltar que a ausência das informações, como também a falta das devidas imagens, prejudicam substancialmente a análise das ocorrências relatadas pelas unidades escolares, retardando, dessa maneira, a resolução das incongruências apresentadas.

Contamos com a habitual colaboração de todos.

Atenciosamente,

Amanda Danielle Motta e Santos
Diretor I
Núcleo de Finanças

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura